

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 106/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ AO
COMERCIANTE JOSÉ FRANCISCO NUNES
DEOTTI.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ ao COMERCIANTE **JOSÉ FRANCISCO NUNES DEOTTI**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
04 de dezembro de 2017

Josiel de Queiroz Haber
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
04 de dezembro de 2017

Josiel de Queiroz Haber
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 106/2017

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, após avaliação do Projeto de Resolução 103/2017, constatou a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ COMERCIANTE **JOSÉ FRANCISCO NUNES DEOTTI**.

O Projeto é de autoria do Vereador Serginho dos Dias, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
05 de dezembro de 2017

Derly Ribeiro

Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha

Presidente da Comissão Especial

André Ladeira

Membro

Geraldo Célio

Membro

Paulo Toledo

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

RESOLUÇÃO N.º 103/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ AO
COMERCIANTE JOSÉ FRANCISCO NUNES
DEOTTI.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ ao COMERCIANTE **JOSÉ FRANCISCO NUNES DEOTTI**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
12 de dezembro de 2017

Josiel de Queiroz Haber
Presidente do Legislativo